



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0268/2025 – GP

EMENTA: Dispõe sobre a designação do Segundo Agente de Contratação e equipe de apoio junto a Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN, a Senhora **CAMILA VERAS DE MELO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio em cumprimento aos parâmetros determinados pela supracitada Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o enquadramento aos requisitos dispostos no Decreto Municipal Nº 269/2024, que estabelece as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a **JULIANA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 0898, para atuar como Segunda Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Agente de Contratação designada no Art. 1º será responsável pelos novos processos administrativos de aquisição do município a partir do dia **24 de junho de 2025**.

Art. 3º O Agente de Contratação **HALISON DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 0034, permanecerá responsável por todos os processos administrativos de aquisição iniciados e em andamento em data anterior a 24 de junho de 2025.

Art. 4º Como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal Continua a Sr.^a **ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0025, e a Sr.^a **TATIANY GASPARG DA COSTA**, matrícula nº 0020, como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do Agente de Contratação, fica designada a Sr.^a **SALIANE SOARES DA COSTA ANDRADE**, matrícula 0681, como substituta, e a Sr.^a **MARIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula 035, como substituta dos demais membros, nos seus respectivos impedimentos.

Art. 5º Esta Portaria corrige a **PORTARIA Nº 0257/2025 – GP** publicada em **24 de junho de 2025**, entrando retroativamente em vigor na data de sua publicação, ou seja, **24 de junho de 2025**.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 02 de julho de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita